

Zimbra

sergio@crmest.org.br

---

**Re: Esclarecimento - Pregão Oresencial CRM/ES nº 009/201/**

---

**De :** Sérgio Pazolini <sergio@crmest.org.br> Ter, 12 de jun de 2018 14:33  
**Assunto :** Re: Esclarecimento - Pregão Oresencial CRM/ES nº 009/201/ 2 anexos  
**Para :** Paulo Meriguete - SERDEL  
<meriguete@serdel.com.br>

Boa tarde Paulo César,

Em resposta aos seus pedidos de esclarecimentos, temos a dizer que:

Quanto a ausência das condições de alteração contratual por força do acordo salarial (data base da categoria) e aplicação de índice de correção, afirmamos que será adotado sim as devidas alterações contratuais, conforme Convenção Coletiva de Trabalho ao ponto de obter o(s) item(ns) mencionados. Vale lembrar que será de responsabilidade da contratada a motivação do pedido junto ao CRM/ES com o devido envio da documentação comprobatória, que será analisada e respondida pela Diretoria do CRM/ES.

Em relação aos adicionais de insalubridade, está correta a incidência dos mesmos.

E por fim, no tocante ao orçamento dos serviços a serem prestados, favor observar o item 20.2 do Edital.

Att,

Sérgio Pazolini  
Pregoeiro do CRM/ES  
27 2122-0112

---

**De:** "Paulo Meriguete - SERDEL" <meriguete@serdel.com.br>  
**Para:** "licitacoes" <licitacoes@crmest.org.br>  
**Cc:** serdel@serdel.com.br  
**Enviadas:** Terça-feira, 12 de junho de 2018 8:38:15  
**Assunto:** Esclarecimento - Pregão Oresencial CRM/ES nº 009/201/

Prezados Senhores, bom dia.

Analisando o edital em referência, identificamos – na minuta do contato - a ausência das condições de alteração contratual por força do acordo salarial - data base da categoria e aplicação de índice de correção dos itens não regulados por

Convenção Coletiva de Trabalho (revisão, reajustamento, repactuação e/ou reequilíbrio econômico-financeiro).

É correto identificar que, para os serviços executados pelos profissionais denominados Auxiliares de Serviços Gerais, haverá a incidência do adicional por insalubridade em grau médio 20% (02 ASG's) e em grau máximo 40% (01 ASG)?

Em tempo, solicitamos nos informar o orçamento estimado para a contratação pretendida.

Saudações.

---

**Paulo César  
Merigete  
Gerente  
Comercial**

((027) 3434-0401

**SERDEL SERVIÇOS E  
CONSERVAÇÃO LTDA**

e-mail:  
[merigete@serdel.com.br](mailto:merigete@serdel.com.br)



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE !

Esta mensagem e seu conteúdo podem conter informação confidencial. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, elimine-a e informe, por e-mail, ao remetente.

---

**De :** Paulo Merigete - SERDEL  
<[merigete@serdel.com.br](mailto:merigete@serdel.com.br)>

Ter, 12 de jun de 2018 08:38

2 anexos

**Assunto :** Esclarecimento - Pregão Oresencial CRM/ES  
nº 009/201/

**Para :** [licitacoes@crmcs.org.br](mailto:licitacoes@crmcs.org.br)

**Cc :** [serdel@serdel.com.br](mailto:serdel@serdel.com.br)

Prezados Senhores, bom dia.

Analisando o edital em referência, identificamos – na minuta do contato - a ausência das condições de alteração contratual por força do acordo salarial - data base da categoria e aplicação de índice de correção dos itens não regulados por Convenção Coletiva de Trabalho (revisão, reajustamento, repactuação e/ou reequilíbrio econômico-financeiro).

É correto identificar que, para os serviços executados pelos profissionais denominados Auxiliares de Serviços Gerais, haverá a incidência do adicional por insalubridade em grau médio 20% (02 ASG's) e em grau máximo 40% (01 ASG)?

Em tempo, solicitamos nos informar o orçamento estimado para a contratação pretendida.

Saudações.

---

**Paulo César  
Meriquete  
Gerente  
Comercial**

((027) 3434-0401

**SERDEL SERVIÇOS E  
CONSERVAÇÃO LTDA**

e-mail:  
[meriquete@serdel.com.br](mailto:meriquete@serdel.com.br)



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE !

Esta mensagem e seu conteúdo podem conter informação confidencial. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, elimine-a e informe, por e-mail, ao remetente.